

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 020/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 033/2015, de 13 de Maio de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora municipal SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de “Gari”, matrícula 82.857-2, com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o 7º da Emenda Constitucional 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/05/2015.

Cariacica/ES, 06 de Junho de 2016.


Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matricula 11601